



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

**LEI Nº 284 - DE 22 DE MAIO DE 1968**

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) para o fim de estabelecer condições que regerão a administração, a operação e a manutenção do sistema de abastecimento de água da cidade de Delmiro Gouveia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUEIA DECRETA, E SEU PREFEITO MERICI PAL, SANCIONA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a assinar, em nome da Prefeitura Municipal, convênio com a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP), para o fim de estabelecer condições que regerão a administração, a operação e a manutenção do sistema de abastecimento de água da cidade de Delmiro Gouveia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, em 22 de maio de 1968.

  
Prefeito

1914

... of ... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

